

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior -
Tabelião

Vízia Bruna Mendes Carneiro -
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente Substituto



SLADO

LIVRO 40(QUARENTA) DE NOTAS FLS. 51F/51V

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 040, às fls. 51F/51V, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

CURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: F. T. EVENTOS LTDA - EPP, EM
OR DE: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA, NA FORMA ABAIXO:

BAM quanto esta Procuração Pública virem, que Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (28/03/2016), neste Cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1.249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE MANDANTE: F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33, NIRE nº 21200855635; representada pela sócia-administradora: **CLEANE SILVA SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 22/12/1986, filha de Wilson Oliveira dos Santos e de Bárbara Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 022884742002-0-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. Reconhecida como a própria por mim, Arnaldo Gonçalves Reis, Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, brasileiro, casado, contador, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 09/10/1975, filho de João Alves Feitosa e de Elizabete Sousa Feitosa, portador da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 20616042002-6-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 835.247.891-53, residente e domiciliado na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. A QUEM CONFERE PODERES GERAIS, AMPLOS, ESPECIAIS E ILIMITADOS para gerir e administrar a firma outorgante, representá-la em Repartições e Órgãos competentes em geral, podendo fazer inscrição de matriz e filiais, alterações, extinção/baixa, fusão e quaisquer atos com relação a citada empresa, comprar, dar e aceitar pagamento; representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, agência 2787-1, e nas demais agências existentes no país, podendo para tanto movimentar a conta corrente e /ou poupança de nº 25.700-1, podendo para tanto, emitir, autorizar e retirar

Poder Judiciário, T. J. MA, Selo
AUTENT: 102969340VPK, K21E1RBS9I, 415, Data: 1 hora:
27/01/2020, 08:31:38, 1º, 13 18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,41 (FFRC); R\$ 0,10, Consulte a validade
deste selo em <https://e-no.tjma.jus.br>

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Fone/Fax: (99) 3535-2228.

CNPJ/ MF Nº 11.508.224/0001-25

Carlos Alberto Layme Junior -
Tabelião

Vizia Bruna Mendes Carneiro -
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente Substituto

000100

talonários de cheques, autorizar débitos em conta, solicitar extratos e saldos de contas, cartão magnético, escolher senhas, transferir importâncias em dinheiro, saldos; requerer, assinar e receber empréstimos, dar e receber recibos e quitações, emitir títulos, duplicatas/NP/LC, emitir instrumentos e instruções, títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos, conceder, depositar, sacar, descontar e caucionar cheques, representá-la ainda, em quaisquer Repartições Federais, Estaduais, Pública e Municipais (JUCEMA, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL E OUTROS) e autarquias, nos Órgãos de Imposto de Renda, Prefeituras, Cartórios, Delegacias, Coletorias, Detrans, Ministérios, agências bancárias; participar de licitações de empresas públicas ou privadas, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar todos e quaisquer documentos, prestar informações, fazer propostas, preencher guias e formulários e outros documentos, fazer e assinar requerimentos e tudo mais que se fizer necessários; podendo ainda, contratar empregado, fixar ordenados, dispensar empregado, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, fazer declarações de crédito; representa-lá junto às empresas de telecomunicações de todos os Estados e ainda, pagar taxas, impostos, adquirir linhas telefônicas, assinar o que preciso for, descrever e caracterizar bens, enfim requerendo, promovendo e aceitando tudo que for necessário em nome da empresa outorgante, podendo ainda, receber seguros, indenizações, rescisões. Enfim, praticar todos os demais atos referentes ao fi cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. CERTIDÃO: Certifi finalmente que o presente ato, está legalmente assinada pelas as partes. Nada mais F _____, escrevente substituto, que á digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto



ITEM 13.12. 1 – CERTIDÃO – EMOLUMENTOS R\$ 33,00 – FERC R\$ 1,00. TOT. R\$ 34,00. ITEM 13.12.3 – REFERENTE A 1 FOLHA EXCEDENTE – FERC R\$ 0,2 EMOLUMENTOS R\$ 6,60. TOTAL: R\$ 6,80. TOTAL GERAL: R\$ 40,80.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 05 de abril de 2019

- Carlos Alberto Layme Junior - Oficial
- Arnaldo Gonçalves Reis - Escrevente Substituto
- Vizia Bruna Mendes Carneiro - Escrevente Substituta.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT10209240V5D1 1V757YAE17 Data/Hora:
27/01/2020 09:31:36 A x 13.18 Total: R\$ 4,50.
Emolumento: R\$ 4,40. FRC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <http://se.o.jtma.jus.br>



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Poder Judiciário - T.M.A.
 AUIF N° 10299040PE 21W, X054, 15284, Data: 1/10/19.
 27/01/2020 08:21:58, At. 13.18, Total: R\$ 4,50.
 Emissão: 100, R\$ 4,50, FISC: R\$ 0,10. Consulte a validade
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Fabiano de Sousa Reis
Thais dos Santos Sousa

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua I MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, P.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem re si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua I de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO DE SOUSA REIS	90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fabiano de Sousa Reis
Thais dos Santos Sousa

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado **com base** na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

Fabiano de Sousa Reis
FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Soraia Barros de Assunção
RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNÇÃO
523.256.013-15

Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção
RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
060.203.103-61



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000112

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

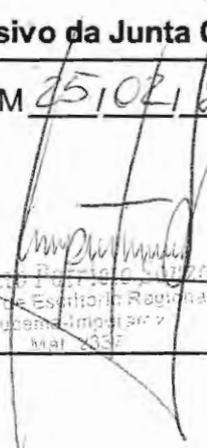
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

Fabiano de Sousa Reis
 Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
 Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>25/02/2014</u>  Poder Judiciário TJMA Selo: ALI1ENT029684RVZPZNT03M4FLQ12, Data/Tora: 27/01/2020 09:21:57, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br	Etiqueta de registro
--	----------------------



Armando Gonçalves Reis
 13/01/2014 Substituto

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F T EVENTOS - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RC 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos



Poder Judiciário T.J.F. A. Seio
AUTENT029894FDY WFKRW130XG05 Datarhora:
27/01/2020 08:33:42. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,41. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Autenticado
Tabela de Substituição

- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 000114
h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
i) 7311-4/00 agências de publicidade;
j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Poder Judiciário TJ 1A. Selo:
AJTENT029894BWS 3DK2DPXRTFS60, Data/Hora:
27/01/2020 09:33:42 Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Arquivo
Comissão Organizadora
do 1º Fórum de
Arbitragem
do TJMA

[Handwritten signatures and stamps]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F T EVENTOS LTDA - EPP**

000115

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/11/2015

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

000117

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

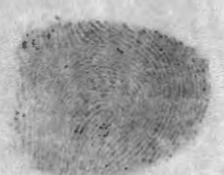
Cleane Silva Sousa

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 11200853335.
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Cleane Sílvia Sousa SIGNATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
022884742002-0	DATA DE EMISSÃO: 13/02/2009
NOME: CLEANE SILVA SOUSA	
NOME DO PAI: WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS E BARBARA SILVA SANTOS	
NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA	DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1986
SOC. ÚNICA: CASAM. N.216 FLS.108V LIV.B01	
027184433-75	
P-5	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 26/08/83	
VIA-02	

Poder Judiciário TJ/PA, Selo
AUTENTICADOR de Selo
27/01/2009 09:33:42, Ano: 13/18, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,00, FENC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em: htpps://selo.tjpa.jus.br



Armando Gonçalves Aires
Titular substituto

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000118

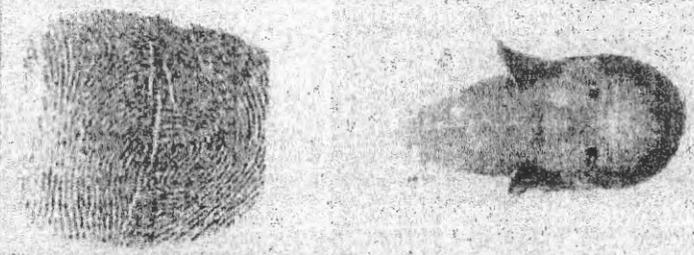
Poder Judiciário TJ/MA, Solo.
AUTENT029894NNC1UJZQ1C5KI063, Data/Hora:
27/01/2020 09:28:4E Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50.
Emolumento: R\$ 4 10, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
deste solo em <https://solo.tjma.jus.br>



Armando Gonçalves Filho
Tribunado Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAH2074MO



Thais dos Santos Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033226552007-6 DATA DE EMISSÃO 27/01/2015

NOME THAIS DOS SANTOS SOUSA

ESPAÇO ELIAS COSTA DE SOUSA E MARINEIDE DOS SANTOS SOUSA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

DOC ORIGINAL NASC. N. 4562 FLS. 238 LIV. 04

CPF 056715133-67

SIG. LIT. 100 P-5

ASSINATURA DO DETENTOR

VTA-02

000119



FT EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2020 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa, MA. 28 de Janeiro de 2020

~~19.796.992/0001-33~~
~~F. T. EVENTOS LTDA - EPP~~
~~Rua das Acácias, s/n~~
~~F. T. EVENTOS LTDA~~
~~João Lisboa, MA. 28 de Janeiro de 2020~~

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

000101

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F T EVENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000469102		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
21200855635	19.796.992/0001-33	25/02/2014		25/02/2014	
Endereço Completo Rua DAS ACACIAS, N° sn, MUTIRAO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEANE SILVA SOUSA	027.184.433-75	R\$ 90.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAIS DOS SANTOS SOUSA	056.715.133-67	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLEANE SILVA SOUSA	027.184.433-75				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
27/02/2019	20190224665	223 / 223 - BALANCO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 16:20:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 97UIXCCF.



MAC2000469102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



000122



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F T EVENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000469139
NIRE 21200855635 CNPJ 19.796.992/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS ACACIAS, Nº sn, xxxxx, MUTIRAO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190224665	27/02/2019	BALANCO
223	20180256440	12/03/2018	BALANCO
223	20170214931	24/01/2017	BALANCO
223	20160430305	06/06/2016	BALANCO
206	20160303028	13/04/2016	PROCURACAO
002	20150566735	26/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150985479	22/06/2015	BALANCO
002	20150043414	26/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140212639	24/03/2014	BALANCO
316	20140109889	26/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200855635	25/02/2014	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 16:22:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JP5RQSUZ.



MAC2000469139

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



F T EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000123

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CPL

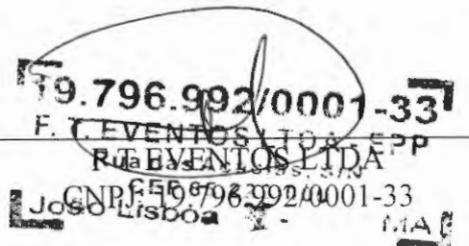
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa F T EVENTOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, MA. 28 de Janeiro de 2020



Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma